



PORTARIA Nº 071, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

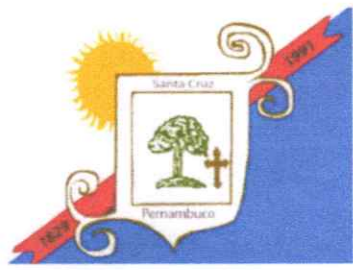
Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora **MARIA MEIRIAN MACIEL BARROS**, portadora do RG nº. 4.001.728 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.712.404-78, titular do cargo efetivo PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Classe **V**, Pós-Graduada (**PG**), matrícula nº **97**, lotada na Escola Educandário João Cordeiro de Melo, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da EC 47/2005, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.801 Ano 2022 – Quarta-feira, 23 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 071, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora **MARIA MEIRIAN MACIEL BARROS**, portadora do RG nº. 4.001.728 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.712.404-78, titular do cargo efetivo PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Classe V, Pós-Graduada (PG), matrícula nº **97**, lotada na Escola Educandário João Cordeiro de Melo, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da EC 47/2005, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

PORTARIA Nº 072, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora **MARIA DA PAZ BATISTA MONTEIRO**, portadora do RG nº. 5.035.007 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.627.534-07, titular do cargo efetivo PROFESSOR I (MAGISTÉRIO) 150 H/A, Classe V, Normal Médio (NM), matrícula nº 42, lotada na Escola João Tibúrcio da Silveira, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da EC 47/2005, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social